



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

3ª Sessão Ordinária - 19/02/2024

INDICAÇÃO Nº 306/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica o desassoreamento da lagoa do Parque Socioambiental Lago da Fé

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificado.

Considerando que o serviço de desassoreamento de lagoas impacta diretamente na reserva de água retirando materiais sólidos indesejáveis, melhorando a qualidade da água, evitando enchentes em épocas chuvosas e conseqüentemente aumentando a capacidade de armazenamento de água.

Diante do exposto é a presente para INDICAR ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **desassoreamento da lagoa do Parque Socioambiental Lago da Fé**.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2024.

Orlando Cesar Andretta
Vereador - PSD

